

PROJETO DE LEI n.º 136/2024

“Dispõe sobre o sepultamento de animais domésticos em campas, jazigos, gavetas, carneiras ou local específico em cemitérios públicos do município de Socorro.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica autorizado o sepultamento de cães, gatos e animais domésticos de pequeno porte em campas, jazigos, gavetas, carneiras ou local específico em cemitérios públicos localizados no município de Socorro.

§1.º O sepultamento destina-se aos animais de estimação da família do proprietário ou concessionário da campinha, jazigo, gaveta, carneira.

§2.º As despesas com sepultamento do animal doméstico serão de responsabilidade da família do proprietário ou concessionário, que deverá tomar todas as providências com relação ao enterro.

Art. 2.º Os cemitérios pertencentes a entidades particulares poderão estabelecer regimento próprio para o sepultamento de animais domésticos, observado o disposto nesta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 14 de agosto de 2024

Willhams Pereira de Moraes
Vereador – União Brasil

JUSTIFICATIVA:

Encaminho para apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, que tem por finalidade autorizar o sepultamento de animais domésticos em cemitérios municipais.

A autorização para o sepultamento de animais domésticos em jazigos nos cemitérios municipais pode ser justificada com base em alguns argumentos:

1. **Vínculo afetivo e emocional:** Muitas pessoas têm laços profundos com seus animais de estimação. Esses companheiros peludos fazem parte da família e proporcionam conforto emocional. Permitir que sejam sepultados em jazigos familiares reconhece esse vínculo especial.
2. **Respeito e dignidade:** Assim como os seres humanos, os animais merecem respeito e dignidade após a morte. Oferecer a opção de sepultamento em cemitérios é uma maneira de honrar sua memória e proporcionar um adeus adequado.
3. **Espaço dedicado:** Muitas famílias já possuem jazigos ou terrenos perpétuos em cemitérios. Permitir o sepultamento de animais nesses espaços não afeta a disponibilidade para seres humanos e cria um local dedicado para lembrar seus animais de estimação.
4. **Segurança e regulamentação:** Estabelecer critérios claros para o sepultamento de animais, como a necessidade de um laudo veterinário, garante que não haja riscos à saúde pública. Além disso, a regulamentação evita práticas inadequadas.

Dessa forma, autorizar o sepultamento de animais domésticos em jazigos nos cemitérios municipais é uma maneira de reconhecer o valor desses companheiros e proporcionar um adeus digno